



## EDITAL PPGECRN 08/2022

# SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS (PPGECRN) DA UFOP.

### 1. Apresentação

Considerando a Resolução CEPE 7627 (de 11 de dezembro de 2018), que trata do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais do Departamento de Geologia da UFOP; a Portaria CAPES N°81 (de 06 de junho de 2016), que dispõe sobre as categorias de docentes que compõem os programas de pós-graduação *stricto sensu*; a Resolução CUNI N° 1780 (de 14 de dezembro de 2015), que regulamenta o trabalho voluntário na UFOP e as orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico (CTC-CAPES) bem como pelos Documentos da Área de Geociências da CAPES, o Colegiado do PPGECRN torna público o presente Edital de credenciamento de docente no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

### 2. Objetivo

Credenciamento de 1 (um) docente para o quadro de professor permanente do PPGECRN visando a reposição de vagas do programa.

### 3. Dos Critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGECRN

3.1. Poderão se candidatar apenas professores efetivos da UFOP.

3.2. Será ofertada **uma (01)** vaga para o quadro de professores permanentes, que constitui o núcleo principal de docentes do Programa (Portaria CAPES N°81).

3.3. Atuais professores colaboradores do programa estão aptos a concorrer à vaga.



#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 de janeiro a 19 de janeiro de 2023**, exclusivamente por correio eletrônico ([coordenacao.ppgearn@ufop.edu.br](mailto:coordenacao.ppgearn@ufop.edu.br) com cópia para [isaac.rudnitzki@ufop.edu.br](mailto:isaac.rudnitzki@ufop.edu.br) e [gustavo.melo@ufop.edu.br](mailto:gustavo.melo@ufop.edu.br)), até às 23:59 horas do último dia de inscrição. Inscrições fora do prazo estarão automaticamente desclassificadas.

4.2. Os **documentos exigidos** para a inscrição estão elencados abaixo:

4.2.1. Ficha de inscrição disponível na página do PPGEARN, devidamente preenchida e assinada. A versão final para envio deve estar em PDF;

4.2.2. Planilha de produtividade disponível na página do PPGEARN, devidamente preenchida com os dados de produção científica e formação de recursos humanos no período entre 2019 e 2022. A planilha preenchida deve ser salva em PDF para o envio final, conforme orientação que consta no próprio arquivo EXCEL;

4.2.3. **(Um)** exemplar do Currículo Lattes em PDF com as informações que constam da planilha de produtividade (produção científica e formação de recursos humanos entre os anos 2019 e 2022).

4.3. A falta de qualquer documento implica em inscrição indeferida.

4.4. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

#### 5. Da avaliação e classificação das candidaturas pelo Colegiado do PPGEARN

5.1. A análise de toda a documentação recebida será feita pelo Colegiado do PPGEARN.

5.2. A planilha de produtividade leva em consideração a produção científica e a formação de recursos humanos dos últimos **quatro (04) anos**, tendo que ser, obrigatoriamente, comprovada pelo Currículo Lattes.

5.2.1. Planilhas que apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas implicam em desclassificação da candidatura.



5.2.2. Os candidatos deverão preencher todos os campos iniciais da planilha de produtividade (em todos eles há caixas de texto com a explicação do que deve ser preenchido):

- Nome
- Instituição
- Unidade/Departamento
- Área de Concentração (Escolher uma das áreas de concentração do PPGEARN)
- Linha de Pesquisa (Indicar aquela que mais se identifica com a sua área de atuação)
- Se atua em algum outro PPG de IES (selecionar Sim ou Não)
- Caso atue em outro PPG, selecionar a área do conhecimento de acordo com as áreas de avaliação da CAPES.
- QUALIS referência (itens 5.2.2.1 e 5.2.2.2 deste Edital).

5.2.2.1. Para os docentes que são Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, o QUALIS referência deve ser aquele da área associada à bolsa de pesquisa.

5.2.2.2. Para os demais docentes, indicar a área que classifica a maior parte das suas publicações. Ressalta-se que não serão aceitas, em hipótese alguma, indicações da área Multidisciplinar como QUALIS referência.

5.3. As candidaturas serão classificadas de acordo com a nota final disposta na planilha de produtividade, em ordem decrescente de pontuação, observando-se o número de vagas e demais critérios.

5.4. Para fins de desempate será considerado os quesitos na seguinte ordem: I) Preferência para o candidato da área de concentração do GARN (Geologia Ambiental e Recursos Naturais); II) maior número de publicação A1, A2, B1 e B2, nesta ordem.

5.5. O resultado preliminar do credenciamento do docente será divulgado no dia **23 de janeiro** na página do PPGEARN.

## **6. Dos requisitos mínimos para candidatura**

6.1 Serão consideradas as candidaturas com os seguintes requisitos mínimos:

6.1.1 Pontuação mínima de 60 pontos na planilha de produtividade deste edital.



## 7. Dos recursos

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, entre os dias **23 de janeiro a 26 de janeiro**, via correio eletrônico ([coordenacao.ppgearn@ufop.edu.br](mailto:coordenacao.ppgearn@ufop.edu.br) com cópia para [glauciaqueiroga@ufop.edu.br](mailto:glauciaqueiroga@ufop.edu.br)), até às 23:59 horas do último dia para interposição de recurso.

## 8. Resultado Final

O resultado final do credenciamento docente, após período recursal, será divulgado no dia **27 de janeiro** na página do PPGEARN.

## 9. Disposições finais

- 9.1. Os professores credenciados neste processo terão seu mandato iniciado em janeiro de 2021.
- 9.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGEARN.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2022

*“Original Assinado”*

Prof. Isaac D. Rudnitzki

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução  
Crustal e Recursos Naturais do DEGEO/UFOP



## ANEXO 1

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS (PPGEARN) DA UFOP.

#### EDITAL PPGEARN 08/2022

Nome: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Identidade/Passaporte: \_\_\_\_\_ vem requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais a sua inscrição para o processo de credenciamento docente no âmbito deste PPG.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Local, data e assinatura